

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1242

03 de setembro de 2002

INÍCIO: 8h40min FIM: 10:55minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo, Arq. Carla Picolli e Eng. Paulo Demingos.

VISITANTES: Eng. Carmem Pinto, Eng. Carlos Vicente John dos Santos, Eng. João Daniel Xavier Nunes e Quím. Industrial Cláudia Alberto Hanssen, Cap. PM Carlos Miguel Mello.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1241.

2.2 Processo nº 274020.6 – Rua Duque de Caxias, 1705 – Parecer n.º 60

Foi apreciado o projeto que trata de solicitação de implantação de Cortina d'água na descarga em prédio considerado existente conforme padrões da LC 458. O aumento de área proposto enquadra-se no disposto do artigo 297 da LC 420/98. O responsável técnico propõe a instalação de 2 Cortinas d'água na descarga conforme planta anexa. As cortinas terão vazão de 400l/min, pressão de 7Kg/cm², diâmetro de 63mm ligado a rede de

2.3 Processo nº 238.509.00.0 – Av. Assis Brasil, 1.850 - Parecer nº 59

Foi apreciado o processo que trata de solicitação de liberação do atendimento do art. 67 da L.C. 420/98 para edificação com 2.799,00m² e 10,88m de altura, classificada como C-1, grau de risco 6 conforme Laudo de Proteção contra Incêndio recebido em 24.08.95. Tendo em vista a proposta apresentada no Laudo referente ao enclausuramento da escada através de Portas corta-fogo solicita o requerente que seja aceito a solução apresentada onde a abertura da porta interfere na redução da largura mínima exigida para o patamar. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito por tratar-se de edificação existente enquadrada no Título V da L.C. 420/98.

2.4 Processo nº 202.044.00.0 – Av. das Indústrias, 510

Trata o presente processo de solicitação de isenção de instalação de sprinklers em depósito de esquadrias e forros de PVC. Após análise da solução proposta a CCPI resolve baixar o processo em diligência uma vez que entende que a proposta apresentada não caracteriza-se como projeto especial conforme art. 222 da L.C. 420/98.

Continuação da Ata 1242

2.5 Processo nº 277.973.00.0 – Rua dos Andradas, 1.223

Volta a esta CCPI o processo referente a transformação da escada comum existente em escada pressurizada. O requerente propõe a manutenção das esquadrias junto a escada, por solicitação do IPHAE, propondo o tratamento das mesmas com tinta ignífuga e a utilização de vidros aramados de 6mm em substituição aos existentes. A CCPI decide baixar o processo em diligência solicitando a apresentação de documento, assinado pelo responsável técnico pela pressurização, atestando a resistência do vidro aramado na escada.

2.6 Abastecimento de gás a granel conforme NBR – 14.024

Foi apresentada dúvida da SALP quanto as condições de atendimento do item 5.2.8 da NBR 14.024 referente ao abastecimento da central de gás. A CCPI decide em reunião próxima discutir o assunto.

2.7 Processo 255.449.00.6 – Av. Alberto Bins, 724

Foi apreciado o processo que trata de solicitação de liberação de vidros aramados em escada de edificação existente conforme recomendação do Laudo de Proteção contra Incêndio. A CCPI recomenda baixar o processo em diligência solicitando que o responsável técnico apresente croquis da localização das esquadrias junto as escadas.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 03 de setembro de 2002, no mesmo horário e local.